



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

COMUNICAÇÃO

Comunico aos interessados que, em virtude das férias coletivas dos Senhores Ministros que compõem este Tribunal, os prazos para recursos ficarão suspensos a partir do dia 02 de julho do corrente, voltando a afluir a 1º de agosto de 1980.

Brasília, 24 de junho de 1980